



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 23/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 22/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 276/2005-GP, datado de 30 de março de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de novembro e dezembro de 2004; ofício nº 317/2005-GP, datado de 8 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 162/2005, datado de 5 de abril de 2005, item nº 04, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV e item nº 05, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 310/2005-GP, datado de 6 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 111/2005, datado de 11 de março de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 121/2005, datado de 7 de abril de 2005, assinado pelo Ten Cel QOPM João Antonio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, em resposta ao ofício 153/2005, datado de 1º de abril de 2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 24/2005, datado de 31 de março de 2005, assinado pelo Senhor Alberto Lopes de Mattos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, encaminhando as carteirinhas de Vereadores desta Câmara; ofício datado de 6 de abril de 2005, enviado pela Brasil Telecom; ofício nº 180/2005, datado de 6 de abril de 2005, assinado pelo senhor Rubens de Camargo Penteado, Diretor Presidente da COMPAGAS - Companhia Paranaense de Gás; ofício datado de 11 de abril de 2005, assinado pelo senhor Enio Antonio da Luz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - SINTROPAB, enviando cópia da minuta de proposta para formalização de acordo coletivo de trabalho 2005/2007 e solicitando uma reunião no dia 19 de abril de 2005, às 9 horas, na Prefeitura ou no SINTROPAB. E-mail enviado pela TV Programa Helio Henrique - Web TV Studios - Jornal A Gazeta, referente ofício homenagem Prêmio Imprensa, etapa especial Paraná, comunicando a indicação do Presidente desta Casa, Aldir Vendruscolo, para ser agraciado com o Prêmio Imprensa, em virtude da brilhante atuação nas atividades frente ao Legislativo Municipal. A



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

solenidade será no dia 22 de abril em Foz do Iguaçu e 27 de abril em Curitiba. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 44/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Dal'Ross de "Rua Papa João Paulo II"; projeto de lei nº 45/2005, mensagem nº 23/2005, originário do Executivo Municipal, que altera item 03, do Anexo II, da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005. Na seqüência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de cascalho na estrada que passa pela propriedade do Senhor João de Oliveira, no Núcleo Bom Retiro, ao lado da Atlas Eletrodomésticos. São apenas duzentos metros de extensão e faz-se necessário que o cascalho seja colocado com brevidade, proporcionando condições seguras de acesso aos agricultores residentes no Núcleo Bom Retiro. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando uma posição por parte deste Poder, com relação à proposta efetuada pela Senhora Solange Maldonado dos Reis (Fones 3223 -1212 e 9972 6393), de concessão de uma área de terras dentro do Portal do Céu Cemitério Parque, localizado no Prolongamento da Rua Araribóia, Parque do Som. Trata-se de uma área específica dentro do Portal do Céu Cemitério Parque, devidamente instalado, para construção de sepulturas estilo gaveteiro, como solução para sanar o déficit de vagas oferecidas pelos cemitérios municipais. A área inicialmente oferecida é de 2.500 m². Está localizada em área nobre do Cemitério Parque, denominada Jardim das Begônias, tendo acesso independente pela Rua Principal - Pato Branco - Passo da Ilha. O pedido tem a finalidade de solucionar a escassez de área para sepultamentos nos cemitérios centrais, utilizando o cemitério que já está devidamente instalado e com estrutura. Há que se considerar os seguintes fatores: Referida área é totalmente liberada pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná para funcionar como Cemitério, imediatamente. O município não terá o ônus da administração futura deste cemitério, uma vez que esta caberá ao Portal do Céu. Possibilidade de futura ampliação da área municipal do cemitério dentro do próprio parque. Local sem possibilidade de causar impacto ambiental degradativo. Ambiente em meio à natureza, com árvores e jardins. Acesso pela Rua Araribóia, via preferencial, a 3.000 metros da Avenida Tupi. Acesso independente a esta área. Amplo estacionamento. Diante disso, solicitamos especial atenção e uma resposta breve por parte do Executivo Municipal a esta Casa de Leis. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de serviços de melhoria na Rua Ivaí, que em toda a sua extensão, do Bairro Pinheirinho até o Bairro Jardim Floresta, como também, na entrada do Conjunto Habitacional Vila Verde. A Rua Ivaí encontra-se totalmente intransitável e a população fez um manifesto para que a situação seja melhorada. A exemplo do serviço que está sendo executado no

10



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Bairro São João com relação à recuperação e melhoria das ruas, solicitamos que o Executivo Municipal efetue referido serviço também na Rua Ivaí, que é uma via que abrange os dois Bairros, é o acesso principal a diversas associações recreativas, localizadas no Bairro Dal Ros, como também, a BR-158 e ao Trevo da Cattani. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de lâmpadas nos postes de iluminação pública nas Ruas Vieira da Costa e Tuiuti, entre os Bairros Pinheirinho e Morumbi. Requer ainda o vereador proponente, reiterando pedidos anteriores, que seja construída uma praça na Rua Vieira da Costa, no Bairro Pinheirinho, mais precisamente em frente à 6ª Igreja do Evangelho Quadrangular, conforme abaixo-assinado dos moradores, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 31/2005, datado de 11 de fevereiro de 2005. O terreno onde deverá ser construída a praça é de propriedade do município e está sendo invadido por pessoas para residirem no local, o que deve ser evitado considerando ser um ato ilegal, e também porque os moradores do Bairro Pinheirinho necessitam de um local apropriado para a prática de atividades de lazer e recreação. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de melhorias na Rua Carlos Roberto Carraro, via que liga a Avenida Tupi à Rua Tocantins, no Centro. Necessário se faz colocar uma camada de lama asfáltica para que os motoristas possam trafegar com segurança por aquela via pública localizada na área central da cidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que seja providenciado empréstimo das máquinas da Prefeitura Municipal para colocação de lama asfáltica na rua que inicia na Rodovia BR-158 até as dependências da Fundabem - Fundação do Bem-Estar do Menor. Os materiais necessários para a execução da obra tais como brita, emulsão asfáltica e outros, serão pagos por empresários de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construída uma proteção entre as duas pistas da Rua Pedro Ramires de Melo, entre as Ruas Visconde de Tamandaré e Clarice Cerqueira. O pedido se fundamenta pelo fato de que existe risco contínuo de acidentes, devido à grande diferença de nível entre as mesmas e a ausência desta necessária proteção. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei doando terreno urbano na cidade de Pato Branco, para a Associação Pentecostal Jesus é o Rei, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Gonçalves Dias, 645, Bairro Alvorada (conforme documentos comprobatórios anexos), sendo que o referido imóvel será utilizado para que a donatária possa estabelecer sua sede social. A Associação Pentecostal Jesus é o Rei



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

compõe-se de número ilimitado de membros, sem distinção de cor, sexo, idade, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político e foi organizada e fundada em 13 de agosto de 2002 e tem como missão principal prestar relevantes serviços à sociedade pato-branquense, nas áreas de assistência social, apoio a crianças, jovens e idosos. Suas finalidades são: promover a união, companheirismo e entrosamento dos seus associados; organizar e patrocinar reuniões de caráter artístico, cultural e social; incentivar a cultura intelectual e artística em todas as suas manifestações; dar assistência material às pessoas necessitadas, sem distinção de cor, sexo, idade, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso. Pela importância e necessidade da continuidade da prestação de serviços sociais que são desenvolvidos pela entidade há mais de sete anos, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de analisar a situação e posteriormente encaminhar projeto a Câmara, para que possa ser efetuada a referida doação. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, estude a viabilidade de alteração do uso de alguns dos semáforos da cidade. Existem instalados na cidade diversos semáforos do tipo "ciclo-visual" e, de acordo com publicações locais, há uma disposição da municipalidade de ampliar o uso desses. Solicitamos, por meio deste, que se faça um levantamento sobre experiências do uso desse tipo de equipamento, haja vista, existirem estudos que indicam o aumento do número de acidentes em função da atitude de alguns motoristas que, percebendo a iminência do sinal verde, se adiantam aumentando significativamente o risco de acidentes. Caso se mantenha o uso desse tipo de semáforo, sugerimos a alteração do seu funcionamento para que o sinal vermelho permaneça estático, não avisando ao motorista da iminente autorização a ser dada pelo sinal verde. Sugerimos, também, que se faça um estudo no sentido de se viabilizar a integração dos semáforos, na forma de "onda verde", de algumas ruas importantes (Tocantins, Itacolomi, Caramuru, Av. Tupi) no sentido de se obter um melhor fluxo de tráfego sem comprometer a segurança. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, Capitão Gilberto Oiti de Oliveira Júnior (Rua 7 de Setembro, 363 - DER, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo verificar a possibilidade de retirar a "sucata" apreendida e depositada na BR - 158, no Posto da Polícia Rodoviária Estadual. O material depositado na entrada da cidade traz uma imagem negativa o que não podemos aceitar, principalmente por ser próximo ao trevo de entrada da cidade, pela região Norte, onde diariamente trafegam centenas de pessoas oriundas de outros municípios e regiões. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, sobre o andamento da construção dos barracões que foram financiados pelo Governo do Estado e estão sendo construídos no Parque Industrial Eduardo Dagios, localizado no Bairro Planalto. Se os barracões estão concluídos, informar quando as empresas serão instaladas. Nossa solicitação é no sentido de buscar informações também com relação ao Centro de Confecções que está sendo edificado no Parque Industrial, se a obra está concluída e, em caso afirmativo, que empresas serão instaladas no referido barracão. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT, com apoio vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que está sendo organizado para o final do mês abril de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon, Seminário de Exposição do Funcionamento da Casa de Custódia. Na oportunidade será convidado o Senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, para expor sobre o projeto, bem como, outros estudiosos do tema para explanarem sobre a Casa de Custódia. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, INDICANDO ao mesmo para encaminhar a esta Casa de Leis, projeto autorizando a permuta de terreno entre o Município de Pato Branco e o Sintraesc - Sindicato dos Condutores Autônomos de Transporte Escolar, atendendo pedido do Presidente do Sindicato, Senhor Oldemar de Lima, conforme documento datado de 15 de março de 2005, cópia anexa, o qual sugere que referida área seja substituída por outra localizada no Trevo do Patinho, ao lado da Zanin Terraplenagem. Através da lei nº 1960, de 30 de agosto de 2000, foi doado o lote nº 01, da quadra nº 1088 com área de 3.330,32m², ao Sintraesc. Porém, por ser uma área íngreme, cheia de pedras, não oferece condições para que a donatária possa atingir o seu maior objetivo que é a construção de um campo de futebol para a prática de atividades esportivas e de lazer. No terreno foi iniciada a construção de um barracão com pré-moldados, o qual pode ser deixado no local se houver interesse por parte do Executivo Municipal. Caso contrário o barracão pode ser retirado para ser recolocado em outro terreno. Portanto, solicitamos especial atenção por parte do Executivo no sentido de providenciar referida permuta, que não terá ônus para os cofres municipais e será de grande importância para os membros do Sindicato. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de criar quatro cargos em comissão para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pato Branco, conforme acordo entre os vereadores em reunião realizada recentemente.

A l



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

O vereador Nelson Bertani - PDT sugeriu a retirada deste requerimento tendo em vista o recebimento nesta data do projeto de lei nº 45/2005, que altera item 03, do Anexo II, da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005, sendo a sugestão aceita pelo vereador proponente. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidas as Moções de Aplauso. De autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à empresa TMA - Tecno Metais e Alumínios Ltda. (Valter Trojan, Sócio Diretor, Fone 3213-1128), parabenizando pelo reconhecimento Nacional dentro do Prêmio Sucesso Empresarial do Estado do Paraná, na categoria "Empresa Cidadã". A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção de Aplauso, a todos que direta ou indiretamente colaboram para o sucesso e desenvolvimento da TMA - Tecno Metais e Alumínios, em especial por receber tão importante prêmio, que destaca além da empresa, o nome de nossa cidade em nível nacional. O prêmio, que foi entregue no dia 23 de março de 2005, em Brasília, destaca-se pela sua importância, considerando que teve o reconhecimento de altas autoridades do meio empresarial e do meio político, presentes no dia da entrega, inclusive com pré agendamento de presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A concessão do prêmio consiste na realização de auditoria externa, que avaliou respostas apresentadas num questionário previamente encaminhado para vinte e quatro mil pequenas e micro empresas. Cerca de 220 organizações efetivaram as inscrições e, delas, 45 passaram na etapa de avaliação que contou com a participação de profissionais de órgãos e instituições como: Copel, Sanepar, Correios, Furnas, Faculdades Spei, Cefet, Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Faculdade Uniamérica, Grupo Gerdau, Siemens e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Os critérios adotados foram capacidade de gestão e o grau de competitividade no mercado e aspectos de excelência como: liderança, estratégias e planos, clientes, sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados. Muito importante para a TMA este prêmio, a qual obteve reconhecimento estadual e, agora o prêmio nacional, por uma postura administrativa diferente que visa tornar o processo industrial numa ampla cadeia de ações humanizando, cada vez mais, as relações. Há que se destacar que a TMA em conjunto com a comunidade implantou um consultório odontológico que atende os colaboradores da empresa, seus familiares e a comunidade em si, sendo esta uma forma de colaborar na evolução social da localidade. O Prêmio Sucesso Empresarial do Paraná foi organizado pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade, Movimento Paraná Competitivo, Sebrae e Grupo Gerdau, com o apoio do Movimento Brasil Competitivo, Fiep, Sesi, Senai, Iel e Governo do Paraná. Na edição nacional há o apoio da Petrobrás, Sebrae e Movimento Brasil Competitivo. Parabenizamos, através desta Moção de Aplauso, tão conceituada empresa pato-branquense, como forma de incentivo para que continue suas atividades de forma diferenciada, gerando emprego e progresso para o nosso



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

município. De autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida aos professores e funcionários da Escola Municipal Udir Cantu, representados pela diretora Andréia de Souza, pelo desprendimento e dedicação com que têm desempenhado suas atividades profissionais e pedagógicas naquela instituição de ensino. O compromisso humano de importar-se não apenas com as questões relacionadas ao ensino nas dependências da instituição, mas, também, com todo o conjunto de fatores relacionados e intervenientes na vida dos alunos da escola, demonstram o grau de responsabilidade social assumido pelos servidores daquele local. Iniciativas de visita às casas, de zelo, não apenas com a educação, mas, também, para com a saúde dos alunos, auxiliados pela servidora do Posto de Saúde local, nos indicam o grau de compromisso profundo desses servidores públicos para com as condições de vida daquelas pessoas submetidas à condições tão precárias de vida e de saúde. É motivo de louvor, a postura demonstrada por esses servidores públicos, indo além de limitar-se apenas ao cumprimento de suas atribuições profissionais, assumindo, de forma responsável e comprometida, trabalhos de ajuda, conforto, orientação e afeto, que denotam seu profundo compromisso para com a emancipação humana e para com o resgate de valores e princípios solidários. É gratificante constatar que, mesmo diante das condições mais adversas - econômicas, sociais e culturais - encontramos servidores públicos que, numa atitude de superação humana, nos dão exemplos de que é possível que olhemos ao próximo como um ser humano e não apenas como um cliente ou um eleitor. É com imensa satisfação que a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso, extensiva a todos os professores e funcionários da Escola Municipal Udir Cantu e do Posto de Saúde do Bairro São João, numa demonstração de reconhecimento para com o louvável trabalho desenvolvido por essas pessoas comprometidas com o bem-estar dos alunos e moradores daquele bairro de nossa cidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizem uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB, Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Valmir Tasca, líder do Governo e do PFL e Volmir Sabbi, líder do PT. Na sequência, o vereador Volmir Sabbi - PT entregou a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, à Organização Sindical Unitária dos Trabalhadores, representada pelo senhor Enio Antônio da Luz, solidarizando-se com a classe na luta pela aprovação do projeto de lei nº 4554/2004, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, em tramitação na Câmara Federal, que regulamenta o artigo 8º da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização sindical, como também, pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 369/2005, em debate no Congresso Nacional.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Primeiramente, o vereador Valmir Tasca - PFL solicitou a retirada de pauta, para que sejam realizadas as alterações necessárias, visando adequar as atribuições de cada Secretaria, do projeto de lei nº 25/2005, mensagem nº 13/2005, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos e Secretarias da Administração Municipal. O pedido de retirada foi aprovado com 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Votaram contra a retirada, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 40/2005, mensagem nº 18/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 41/2005, mensagem nº 20/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor. Aprovado em segunda votação, com emenda modificativa, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 1/2005, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente); Nelson Bertani - PDT (Vice-Presidente); Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), que referenda o termo de convênio celebrado com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pato Branco. Finda ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB pediu licença para retirar-se do plenário, tendo em vista compromisso assumido. Dando continuidade, fez uso da palavra o senhor Lauri Farias, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre a execução de terraplenagem no Country Clube Trevão. Falou também da exigência da implantação da barra antipânico no clube e pediu o apoio dos vereadores para que possam continuar realizando os encontros da terceira idade, com mais prazo para a instalação da referida barra. Em seguida, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de abril de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário